



Indicação Nº 1573/2024

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da necessidade de se implantação de **Ponto de ônibus com cobertura no Bairro Jardim alabama** nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da necessidade de se implantação de **Ponto de Ônibus com cobertura no Bairro Jardim Alabama**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A presente propositura visa solicitar providencias com relação ao assunto ora por mim aqui citado. Solicito a esse competente Executivo a gentileza de providenciar a implantação de abrigos de paradas de ônibus no local acima mencionado.

Ressalto que nesse local já é a parada dos coletivos a muitos anos, principalmente transporte escolar onde crianças necessita de cobertura para se abrigar em dias de Chuvas e Sol forte, a implantação destes abrigos se faz necessário, pois existe um grande número de pessoas que se utilizam dos ônibus (Intermunicipal – Municipal – Escolares), nesse local com muita frequência, entre os usuários. Ressalto também que é um grande número de pessoas que precisam desta bem feitoria, haja vista que em sua maioria são trabalhadores, estudantes entre outros., coloco a presente propositura para apreciação do plenário, e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Considerando o excelente trabalho já feito pelo Poder Executivo, faço esta indicação propondo a melhoria da qualidade de vida da população deste bairro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08/08/2024

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 1573/2024 - Documento assinado digitalmente em 08/08/2024. PROTOCOLO 11766/2024 - 08/08/2024 08:16 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: ER33-176Y-MN19-S8YE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ER33176YMN19S8YE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ER33-176Y-MN19-S8YE

